

RIO OFICIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

27 de maio de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição EXTRA página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA

MURILO FERREIRA DE SOUSA Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR Presidente da Câmara Municipal

EWENYLDO UCHÔA ROSA Secretário Municipal de Administração

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA Procurador Geral do Município

SECRETARIADO

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

> **DARLI SILVA COSTA** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL № 4.405/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.405/2020, 27 DE MAIO DE 2020.

> DISPÕE **SOBRE PELOS RECONHECIMENTO** SERVIÇOS **PRESTADOS** AO MUNICÍPIO VITORIENSE E DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPO DE VITÓRIA DO XINGU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal:

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública, Profa. Francinery Borges da Silva;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à área da educação desde 1998, Educadora pública exemplar, que com zelo e com o mais distinguido empenho desempenhou suas atribuições com honradez e excelência atuou nas funções de Diretora, Vice-Diretora e atualmente desempenhava a brilhante função de PROFESSORA neste município.

CONSIDERANDO 0 sentimento comunidade vitoriense de solidariedade, dor e

saudade que emerge pela perda desta ilustre mulher exemplar, educadora de fibra, batalhadora e mãe, temos o privilégio de ter convivido com a eterna e amável PROFESSORA FRANCINERY:

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público vitoriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, deixando nosso reconhecimento ao legado construído pela Prof.ª Francinery Borges ao longo de tantos anos à causa da Educação e com a lembranca do sorriso que nos deixa a eterna saudade e consternação;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Vitória do Xingu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da servidora, Prof.ª Francinery Borges da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Vitória do Xingu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013





rede social: facebook.com/pmvtx